



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 44, de 19 de fevereiro de 2019

Concede licença para tratamento da saúde ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a prévia avaliação de seu estado de saúde, do servidor Alberi Meotti, por médico designado pelo Município;

Considerando nova perícia médica realizada no dia 30 de janeiro de 2019, a qual homologou a permanência do afastamento do servidor de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Alberi Meotti, Zelador, licença para tratamento de saúde, o qual continuará afastado de suas funções até o dia 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.247 de 20.02.2019, pág. 8.

POR 044/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

